

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 007/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 987765

PORTARIA RET. RR Nº 2.372 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/356709.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1.867 de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534 de 11/09/2023, que transferiu a 2º Sargento PM ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO para a Reserva Remunerada a Pedido, para corrigir o soldo de 2º Sargento PM para 1º Sargento/PM, permanecendo inalterados os demais itens e valores;

II - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "F" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 24706 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, MF Nº 5125588/2, pertencente ao efetivo Comando de Policiamento Regional VII (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.799,72 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.303,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.281,41
Total de Proventos	8.799,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987784

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria Nº. 136 de 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e na Lei Estadual 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual 534/2020; e, CONSIDERANDO o teor nos autos 2023/1053409, RESOLVE:

I - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Homologador e Coordenador, junto ao sistema de Cotação Eletrônica Banparanet pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDORES	PERFIL
Lúcia Pacheco Vilhena CPF: 236.093.032-04 Matricula: 57201545/4 E-mail: luciavilhena@yahoo.com.br	Homologador
Manolo Laurence Sozinho de Paula CPF: 003.990.302-80 Matricula: 5937232/3 E-mail manololaurence@gmail.com	Coordenador.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino

Protocolo: 987714

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2023330003090, de 15 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GENIVAL RIBEIRO VIANA.

CPF: 458.441.192-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XMK354542.

PORTARIA Nº 2023330003091, de 15 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LENIZE DA SILVA BRAGA.

CPF: 280.427.512-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

CHASSI: 9BGEB76H0RB158600.

Protocolo: 987641

**PORTARIA Nº 2235/2023-SEFA/DAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/899560**

DESIGNAR o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, Id Func nº 5132479/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Id Func nº 5096693/3, Coordenador Fazendário, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2299/2023-SEFA/DAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/776919**

DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Id Func nº 2380/1, Assistente Fazendário, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Id Func nº 5902483/4, Gerente Fazendário, no período de 04/07/2023 a 18/07/2023, por motivo do teor da portaria nº 2242/2023 de 24/08/2023 no processo nº 2023/774655.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2304/2023-SEFA/DAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/985342**

DESIGNAR a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Id Func nº 376280/2, Analista Fazendário, em substituição a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, Id Func nº 3340600/2, Gerente Fazendário, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2320/2023-SEFA/DAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1005634**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/09/2023, do gozo das férias da servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitador, Id Func nº 5118670/1, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias Trânsito de Barreira do Campo / Cecomt Araguaia, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 - DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 01/04/2022 a 31/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2321/2023-SEFA/DAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/986099**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1900 de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.498 de 07/08/2023, o período de gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, Id Func nº 5266190/3, Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, do período de 26/09/2023 a 13/10/2023 (18 dias), para o período de 09/10/2023 a 26/10/2023 (18 dias), referente ao exercício de 08/01/2022 a 07/01/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA